



CARTA CONTRATO – DISPENSA: 90006/2025					
HOSPITAL GERAL DE SÃO MATEUS “DR. MANOEL BIFULCO” – CNPJ 46.374.500/0110-48					
PROCESSO:		024.00055457/2025-31		NOTA DE EMPENHO: 2025NE00487	
EMPRESA:		AVCB FAST ASSESSORIA EM INC. E SEG. TRABALHO LTDA			
ENDEREÇO:		R. ANTONIO GARCIA DA CUNHA, 389 - PQ SÃO RAFAEL - SÃO PAULO - SP			
CNPJ:		58.338.102/0001-00			
FONE:		(11) 94726-1451			
EMAIL:		AVCBFAST@GMAIL.COM		Contato: Felipe Gomes	
ITEM	QUANT	APRES.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	UNIDADE / SERVIÇO	Contratação de empresa especializada para assessoria e suporte técnico para renovação do AVCB, com a emissão de Etapa 1: Levantamento Cadastral e Documentação <u>ART - Sistemas Contra Incêndio:</u> • Atestado do sistema de alarme e detecção; • Atestado de revestimento e acabamentos dos shafts (Cmar); • Atestado das instalações de Gás (GLP ou Gás Natural); • Atestado do Sistema de Hidrante e Mangotinhos; Atestado do Sistema de Pressurização de Escada. <u>ART – Sistemas Instalações Elétricas:</u> • Atestado das instalações elétricas – (Anexo L); • Atestado GMG- Grupo Moto Gerador Etapa 2: Renovação	14.183,30	14.183,30
Valor Total: R\$ 14.183,30 (Quatorze mil, cento e oitenta e tres reais e trinta centavos)					

1. Descrição dos Requisitos da Contratação

1.1. DOS SERVIÇOS

Hospital Geral de São Mateus “Dr. Manoel Bifulco”

Rua Angelo de Candia, 540 | CEP 03958-000 | São Mateus, SP | Fone: (11) 2014-5051/5204/5209
hgsm-compras@saude.sp.gov.br

1.1.1. Atualização do Projeto Técnico de acordo com o disposto na Instrução Técnica do Corpo de Bombeiros nº 43– Adaptação às normas de segurança contra incêndio edificações existentes.

1.1.2. Verificação do projeto de combate a incêndio do hospital, inclusive os memoriais de cálculo e execução das atualizações e adequações necessárias.

1.1.3. Inspeção dos sistemas elétricos, de proteção e combate a incêndio, de distribuição de gás e de proteção contra descargas elétricas e emissão dos laudos/atestados pertinentes com Anotações ou Registros de Responsabilidade Técnica.

1.1.4. A CONTRATADA será responsável por todos os procedimentos junto ao Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo (CBPMESP), Taxa do emolumento referente ao pedido de vistoria do Corpo de Bombeiros é isenta, por se tratar de um órgão de administração pública do governo do Estado de São Paulo.

1.1.5. Ao final do contrato (renovação) a CONTRATADA deverá entregar toda a documentação gerada no processo no formato “.pdf” e os desenhos exigidos pelo CBPMESP também no formato “.dwg” para utilização em plataforma AutoCAD versão 2013.

1.2. DAS ETAPAS DE EXECUÇÃO

1.2.1. Etapa 1: Levantamento Cadastral, Documentação

1.2.2. A finalidade desta fase é a produção de documentação (Projeto de segurança contra incêndio e atestados das instalações) apta a ser apresentada ao Serviço de Segurança Contra Incêndio (SSCI) do CBPMESP.

1.2.3. Nesta fase, a CONTRATANTE deverá:

- Fornecer à empresa Contratada, Cópia do ultimo AVCB; e
- Fornecer o Projeto de Incêndio Aprovado pelo Corpo de Bombeiros;

1.2.4. Nesta fase, a CONTRATADA deverá:

- Realizar vistoria na edificação para verificação das medidas existentes de segurança contra incêndio, analisar a conformidade com as normas vigentes, propor os ajustes e adequações necessárias e atualizar o Projeto de segurança contra incêndio, inclusive os memoriais de cálculo;
- Inspecionar a validade e funcionalidade de materiais, aparelhos e equipamentos de segurança contra incêndio;
- Inspecionar as instalações elétricas e SPDA, o sistema de gás, o grupo gerador e demais verificações de conformidade;
- Emitir laudos e atestados de conformidade com as Anotações/Registros de Responsabilidade

Hospital Geral de São Mateus “Dr. Manoel Bifulco”

Rua Angelo de Candia, 540 | CEP 03958-000 | São Mateus, SP | Fone: (11) 2014-5051/5204/5209
hgsm-compras@saude.sp.gov.br

Técnica (ART/RRT) dos responsáveis nos padrões exigidos pelo CBPMESP.

- Emitir, sem ônus ao CONTRATANTE, eventuais Formulário de Atendimento Técnico (FAT), assim como acompanhar as respectivas visitas presenciais.
- Realizar reuniões de forma presencial ou, quando da possibilidade, por videoconferência.
- Deverá fornecer, quando identificada necessidade de adequações, relatório com informações suficientes para que o CONTRATANTE possa providenciar a execução de obra/serviço ou aquisição de materiais para qualquer adequação fora do escopo da contratação.

OBSERVAÇÃO: Considerando que já existe contrato em andamento não estão inclusos neste serviço:

- Fornecimento de qualquer tipo de material;
- Fornecimento de mão de obra para adequação das instalações;
- Recarga de extintores;
- Ensaio hidrostático das mangueiras do sistema de hidrantes
- Treinamento para Brigada de Incêndio.

1.3. Etapa 2: Renovação.

1.3.1. Concluída a Etapa 1 e após execução das adequações necessárias, a CONTRATADA deverá protocolizar toda a documentação junto ao sistema em vigor do CBPMESP. Gerado o protocolo da documentação mencionada, mediante comprovante emitido pelo CBPMESP.

1.3.2. A CONTRATADA será responsável pelo acompanhamento da tramitação do processo, da vistoria técnica, de eventual regularização de pendências, de solicitação de retorno de vistoria até a obtenção da renovação.

1.3.3. A CONTRATADA ficará responsável de esclarecer junto ao CBPMESP todos os procedimentos adotados, inclusive sanar quaisquer dúvidas sobre a documentação apresentada.

1.3.4. Havendo comunicação do CBPMESP para alteração da documentação apresentada, a CONTRATADA deverá providenciar sua adequação e avisar imediatamente ao CONTRATANTE. No caso de apontamentos que envolvam obra/serviço ou aquisição de materiais para qualquer adequação fora do escopo da contratação, a CONTRATADA deverá fornecer relatório com informações suficientes para que o CONTRATANTE possa providenciar as ações que devem ser tomadas.

1.4. Os serviços e respectivos valores deverão ser discriminados na planilha de preço e, ocorrendo o aceite técnico de sua conclusão, será emitido o respectivo Atestado de Realização de Serviços visando pagamento das etapas.

1.5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1.5.1. O prazo de execução dos serviços será conforme tabela a seguir.

Etapa 1	Levantamento Cadastral, Documentação	Prazo/Intervalo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da nota de empenho.
---------	--------------------------------------	--

Hospital Geral de São Mateus "Dr. Manoel Bifulco"

Rua Angelo de Candia, 540 | CEP 03958-000 | São Mateus, SP | Fone: (11) 2014-5051/5204/5209
hgsm-compras@saude.sp.gov.br

Etap a 2	Renovação	Em até 20 (vinte) dias corridos, contados a partir do parecer do CBPMESP referente à protocolização.
-------------	-----------	--

No tocante à previsão de prazo de execução, em virtude do AVCB nº 6079291 possuir validade até 08/09/2025, oportuna a protocolização até o mês anterior, ou seja, 08/08/2025.

Prazo de Garantia dos serviços: Até a data de Emissão do novo AVCB.

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de pagamento: O pagamento será realizado em parcela única no prazo de 30 (TRINTA) dias a contar da data de conclusão dos serviços, mediante crédito aberto em conta corrente em nome da contratada no Banco do Brasil S/A.

1.6. DA GARANTIA CONTRATUAL

1.6.1 Não será solicitada, face o vulto da contratação;

1.7. SUBCONTRATAÇÃO

1.7.1. Não será admitida a subcontratação, cessão ou transferência, total ou parcial, do objeto.

1.8. Reajuste de preços:

1.8.1. Os preços inicialmente ajustados são fixos e irreajustáveis pelo prazo de 1 (um) ano contado da data do orçamento estimado, que corresponde a 10/04/2025.

ELABORADO POR : LUANA BOVO 06/2025

Hospital Geral de São Mateus "Dr. Manoel Bifulco"

Rua Angelo de Candia, 540 | CEP 03958-000 | São Mateus, SP | Fone: (11) 2014-5051/5204/5209
hgsm-compras@saude.sp.gov.br